



## DECRETO Nº 000061/18 de 25 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.780,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.280,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

08.01.04.122.0133.2.199-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

07.01.20.122.0189.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

07.03 - MEIO AMBIENTE

07.03.20.122.0199.2.096-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.601.0189.1.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 280,00

07.01.20.601.0189.1.082-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

PUBLICADO NO MURAL  
de 25 06 18 24 07 18

Inácio Paim da Rosa Teixeira  
Secretário da Fazenda e Administração

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.222-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2018**



Jose Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

PUBLICADO NO MURAL

de

